**PORTARIA Nº 43/2014**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

 O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

 **PORTARIA**

 Art. 1º. Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Micro Computador – patrimônio nº 1746.

- Monitor – patrimônio nº 1681.

- Teclado – patrimônio nº 2127.

 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 04 de abril 2014.

Gilberto Barreiro

Presidente